



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO 3, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Autores: Vereadores.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 1.º-A, que se pretende acrescentar à Lei n. 9.512/2013, na forma do artigo 1.º do Substitutivo 3 ao Projeto de Lei n. 14.900/2018, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º-A. O Chefe do Poder Executivo divulgará na página oficial do Município na *internet*, bem como em todos os próprios públicos situados nos bairros próximos ao local onde serão construídas as unidades habitacionais – escolas, CMEIs, UBSs, UPAs, CRAS e outros, e nas subprefeituras dos Distritos de Iguatemi e Floriano, a lista de contemplados com unidades habitacionais de interesse social dos programas habitacionais do Município.

§ 1.º A lista de contemplados com unidades habitacionais de interesse social do programa habitacional do Município será divulgada em painel próprio de fácil visualização nos próprios públicos e conterá os telefones 156 da Ouvidoria e do Ministério Público para eventuais reclamações.

§ 2.º A escolha dos contemplados e o cadastro da lista de espera de unidades habitacionais serão acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Habitação e por todas as pessoas físicas ou entidades civis que desejarem participar desses atos."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de abril de 2019.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor

PROFESSOR NIERO
Vereador-Autor

DR. JAMAL
Vereador-Autor

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 03/04/2019, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 03/04/2019, às 17:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 04/04/2019, às 12:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 04/04/2019, às 13:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0127937** e o código CRC **1C5A337A**.